

ratório.

Art. 2º Designar a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONCALVES, Agente de Trânsito, matrícula 26.203 para proceder às diligências e requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2023.

Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 061/2023-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 447/2022-Corregedoria/SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5729 de 18 de outubro de 2022, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 109/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. I, a fim de buscar provas testemunhais e materiais, para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 17 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2023.

Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança – SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 014652/2021/SMST;
Espécie: 59-2023-CAPP-SMST;
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES E NO-BREAKS DOS CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS, CONFORME DESCRIÇÕES EXPOSTAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU-

RANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: BRASCONTROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2138

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Recurso Próprio

VALOR: R\$ 278.987,70 (Duzentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos);

Data de Assinatura: 16/02/2023;

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M, conforme necessidade da SMST.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 017878/2021SMST;

Espécie: 60-2023-CAPP-SMST;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCAIS SEMAFÓRICOS, SEMÁFOROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA – RR, CONFORME DESCRIÇÕES EXPOSTAS NO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: SGTEC SOLUÇÕES LTDA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26 782 0042 2138 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 FONTES DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R\$ 316.285,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS);

Data de Assinatura: 16/02/2023;

Vigência: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – D.O.M, CONFORME NECESSIDADE DA SMST.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023/SMST/CAPP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 273/2022 – SMST/PMBV

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 018247/2022/SMST, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, BEM COMO DISPOSITIVOS DELIMITADORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST. A empresa PRIME ADMINISTRAÇÃO LTDA, classificada no LOTE 1 no valor de R\$ R\$ 13.079.990,00 e no LOTE 2 no valor de R\$ R\$ 2.364.995,70, perfazendo o valor total dos lotes de R\$ R\$ 15.444.985,70 (Quinze milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de registro de preços.

Boa Vista – RR, 28 de fevereiro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito